

**Exmº. Sr.  
Presidente da C.M.S.M.  
Nesta**

**Moção nº 042/2025**

O Vereador infrasignado, REQUER QUE, após tramitação regimental, seja consignado VOTO DE CONGRATULAÇÃO ao Dr. **PATRICK DE OLIVEIRA MALVERDI**, *por estar entre os três advogados mais influentes do Estado do Espírito Santo.*

**Transmita-se o CERTIFICADO DE CONGRATULAÇÃO ao homenageado.**

**JUSTIFICATIVA:**

Patrick de Oliveira Malverdi, é advogado com sólida formação acadêmica e extensa atuação na área jurídica. Mestre em Direito pela Universidade Estácio de Sá (2024), com foco em medidas atípicas no processo de execução possui graduação em Direito pelo Centro Universitário Vale do Cricaré (2008), além de especializações em Direito Judiciário (FDCI, 2011) e Direito Médico, Hospitalar e da Saúde (EMESCAM, 2016). No campo profissional, atuou como presidente da 12º Subseção da OAB/ES em São Mateus por dois mandatos (2016-2018 e 2019-2021) e foi Conselheiro Seccional da OAB/ES no triênio 2022-2024. Também exerceu papel relevante na formação acadêmica de novos juristas como Coordenador e Professor do curso de Direito da Faculdade MULTIVIX de São Mateus, entre 2019 e 2022. Vale ressaltar que o mesmo foi titular da matéria "Direito do Trabalho", na Faculdade Vida Nova - FABAVIN, Brasil. Iniciou a sua atuação como Operador de Direito com a fundação do seu escritório, Malverdi & Lima Advocacia e Assessoria Jurídica, nesta cidade com escritórios em outras cidades do Espírito Santo. A sua atuação se dá em todas as áreas do Direito e sua trajetória é marcada por envolvimento com eventos acadêmicos e jurídicos, além de ampla qualificação complementar em áreas como Direito Administrativo, Direito do Trabalho, Direito Judiciário e Direito Médico, Hospitalar e da Saúde, e Línguas Estrangeiras.

Portanto, apresentamos a seguinte Moção de Congratulação ao Dr. Patrick de Oliveira Malverdi, por estar entre os três advogados mais influentes do Estado do Espírito Santo, e conclamamos aos demais Edis a aprovarem a presente Moção.

Termos em que,  
Pede e espera o deferimento.  
São Mateus (ES), 21 de julho de 2025.

**WANDERLEI SEGANTINI**  
Vereador